DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... 02 DE 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSAS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 12/2024
Processo Nº 15/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço no setor CRAS para Instrutor (a) de Artesanato para Curso de Artesanato em Amigurumi, conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 13/2024
Processo Nº 16/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratações de empresa para Prestação de Serviço no setor CRAS para Instrutor (a) de Artesanato no Curso Patchwork / Crochê, conforme Termo de Referencia.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 14/2024
Processo Nº 17/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratações de empresa para Prestação de Serviço no setor CRAS para Instrutor (a) de Artesanato para Curso de Pintura em Guardanapos, conforme Termo de Referencia..**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 15/2024
Processo Nº 18/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratações de empresa para contratações de empresa para Prestação de Serviço no setor CRAS para Instrutor (a) Pedagógico no Curso de Recreação e Artes Reciclagem, conforme Termo de Referencia.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 16/2024
Processo Nº 20/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratações de empresa para Prestação de Serviço no setor da Casa da Cultura para Professor de Reforço em Português, Matemática e Geografia, conforme especificações constantes no anexo I no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 17/2024
Processo Nº 20/2024

O Município de Presidente Alves/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a _Contratações de empresa para Prestação de Serviço no setor da Casa da Cultura para Professor de Instrumentos: Violão, Bateria, Contrabaixo e Guitarra, conforme especificações constantes no anexo I no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/ na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 014-3587-1271 e ou 3587-1333 setor de licitações e contratos.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista da Lei Federal 14.133 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA e ADJUDICA os atos correspondentes o presente PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.02/2024, que tem por objeto aquisição para entrega parcelada de combustíveis: etanol comum, gasolina comum e Diesel S-10; de acordo com as quantidades descritas no Anexo I, Memorial descritivo/ Formulário Padrão Proposta, de acordo com solicitação da Prefeitura, diretamente da bomba de abastecimento ao tanque das respectivas viaturas municipais; do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, a favor da empresa AUTO POSTO PRESIDENTE ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ. sob n°. 07.227.765/0001-08, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 63 CENTRO PRESIDENTE ALVES – SP, o item N.01-Etanol Comum, no valor unitário de R$ 3,29; o item N.02-Gasolina Comum, no valor unitáro de R$ 5,43; o item N.03 Diesel, no valor unitário R$ 6,03, conforme propostas juntada ao auto do processo.

Presidente Alves, 26 de fevereiro de 2.024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de monitor de alunos, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, a Senhora **ELLEN CRISTINA ALVES BARBOSA LOPES,** portadora do CPF nº 437984508/70 e RG n. 40.252.407-X, para o emprego público permanente de **monitor de alunos,** A-20, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LEIS

LEI Nº 2.132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais) para prestação de serviços de terceiros pessoa juridica – exames cardiológicos.

Local: 0205 – Serviços de Saúde
Órgão: 020501 – Sistema Unificado de Saúde - SUS
Func.: 10.301.0023.2059.0000– Manutenção Despesas SUS - UBS
Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Art. 2º - O valor acima será coberto através de recurso estadual.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal